

**PORTARIA 174/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar os Vereadores **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**, dia 01/08/2023, com saída marcada em torno de 08:00h de Guaporé até Porto Alegre, o qual participarão de Audiências na Assembleia Legislativa/RS, no gabinete dos Deputados Estaduais de suas Bancadas, Audiência no CAFF(Centro Administrativo Fernando Ferrari) e SEDUC, entre outras agendas com Secretarias do Governo do Estado, tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**

